

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.147/2024**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Belmiro Teixeira Pimenta, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.642/2024 (Processo E-docs nº. 2022-1M80P/CEE-ES nº. 509/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Belmiro Teixeira Pimenta, situada na Rua Fortunato Machado Ribeiro, nº. 300, Bairro Bela Vista, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1996.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1996.

Vitória, ES, 15 de outubro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de outubro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação